

CÓDIGO DA AÇÃO	OesteCIM.03.02
DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Melhoria das condições de mobilidade pedonal
TERRITÓRIO ABRANGIDO	Sedes de freguesia - Arruda dos Vinhos, Arranhó, S. Tiago e Cardosas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Criar uma rede de percursos pedonais acessíveis, contínuos e seguros nos principais centros urbanos do concelho de Arruda dos Vinhos que contribua para uma melhor articulação das diferentes áreas e equipamentos urbanos, desincentivando a utilização do automóvel e a melhorando a qualidade do ambiente urbano.
DESCRIÇÃO	<p>Pretende-se melhorar as condições de acessibilidade nas sedes de freguesia. Inclui intervenção ao nível do rebaixamento de lances de passeios, colocação de pavimento tátil e direcional para invisuais, melhoria ou substituição de passadeiras e marcação de novas (cerca de 50) e ainda a colocação de sinalização luminosa de aviso. Pretende-se ainda a requalificação, beneficiação e alargamento de passeios existentes, sendo que na ausência destes, realizar-se-á a sua construção e a adaptação a pessoas com mobilidade reduzida</p> <p>Deste modo, constituir-se-á uma rede pedonal coerente e integrada, de modo a potenciar as deslocações quotidianas de curta distância, com recurso a este modo sustentável de deslocação, fomentando-se assim, as relações funcionais existentes entre os principais pontos de geração e atração de deslocações. Estes percursos pedonais funcionarão como uma alternativa ao Transporte Individual, permitindo o descongestionamento no centro de Arruda dos Vinhos e a melhoria da qualidade da mobilidade e do ambiente urbanos e ainda o acréscimo qualitativo do espaço público.</p>
INTERDEPENDÊNCIAS	OesteCIM.03.03 OesteCIM.03.04 OesteCIM.03.05 OesteCIM.03.07 OesteCIM.03.09 OesteCIM.03.10 OesteCIM.03.12 OesteCIM.03.13
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Município de Arruda dos Vinhos
TEMPORALIDADE	Médio prazo
HORIZONTE TEMPORAL	2020
TIPOLOGIA DE MEDIDA	(i) o incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de cicloviás ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas.

INDICADOR DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Planos de mobilidade urbana sustentável implementados (n.º)	0	1

INDICADOR DE RESULTADO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Redução estimada dos gases com efeito de estufa (ton./CO ₂)	0,00	4,86

ESTRUTURA DE CUSTO DO INVESTIMENTO	
Estudos e projetos	-
Ações imateriais	-
Empreitadas	50 000,00 €
Outras aquisições de serviços	-
Certificações	-
Custo de exploração	-
Total	50 000,00 €

FONTE DE RECEITA	
Financiamento	42 500,00 €
Receitas próprias	7 500,00 €
Empréstimos	-
Custo	50 000,00 €